



ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 00.773.448/0001-48

EDITAL DE VENDA DE VEÍCULO

A diretoria da Associação Unidos para o Progresso (AUPP), inscrita no CNPJ 00773448.0001-48, localizada no Sítio Espinho, rua Sebastião Nunes Maia, nº 87, Limoeiro do Norte-CE, através da sua diretoria administrativa e conselho fiscal, nesse ato representado pela senhora presidenta- Maria Nilzete Ferreira da Costa, e no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, a venda de um VEÍCULO:

- **FIAT UNO VIVACE 1.0 EVO FIRE FLEX, BRANCO:**

Ano de Fabricação e modelo: 2014/2014

Combustível: GASOLINA / ALCOOL

Placa: ORP8538

KM em 09/11/2022: 202.395km

Acessórios: VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, APARELHO DE SOM ORIGINAL, AUTOFALANTES ORIGINAIS NAS PORTAS

VISTORIA

O veículo ficará à disposição dos interessados para vistoria a partir do dia 09 até o dia 18 de novembro de 2022, na sede da AUPP, no horário comercial e via agendamento no telefone (88) 9 9925-0003.

VALOR MÍNIMO

O valor do lance mínimo será de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados, pessoas jurídicas ou físicas, deverão apresentar propostas na sede da Associação no endereço citado, ou no e-mail (unidosparaoprogresso@unidosparaoprogresso.org.br) até o dia 18 de novembro de 2022.

LOCAL E DATA DA DECISÃO DE VENDA

A decisão de venda do veículo acontecerá no dia 21/11/2022, na sede da AUPP, utilizando o critério do melhor valor de venda.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O vencedor ou o que der maior lance pagará o valor em dinheiro, transferência ou pix, ficando condicionada a liberação do veículo após a compensação bancária.

ENTREGA DO VEÍCULO

A Associação terá até 05 (cinco) dias úteis de prazo contados a partir da data de decisão da venda, para fazer a entrega do veículo. **O custo de transferência é por conta do arrematante ou adquirente.**

DOCUMENTOS

Pessoa física – CPF, Identidade e comprovante de endereço.

Pessoa jurídica – Contrato social ou declaração de empresário, CNPJ e inscrição estadual, se for o caso e documentos pessoais dos sócios ou titulares (CPF e Identidade).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Associação responderá apenas por eventuais multas de infração de trânsito incorridas até a data da entrega do veículo.

O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

Limoeiro do Norte-CE, 09 de novembro de 2022.

Maria Nilzete Ferreira da Costa
Presidente da AUPP



unidosparaoprogresso@unidosparaoprogresso.org.br
www.unidosparaoprogresso.org.br



Sebastião Nunes Maia, nº 87
Sítio Espinho
Limoeiro do Norte- Ce



+51 (88) 2142-2205
(88) 9 9925-0003